

PORTARIA Nº060, de 20 de fevereiro de 2018.

**Concede Adicional Escolaridade ao servidor
da outras providências**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as disposições do Art.º94 da Lei Complementar 037/2011, de 07 de novembro de 2011.

Resolve.

Art.1º- Conceder Adicional de Escolaridade a servidora estável **Delcira Gubert** matricula nº124206, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por ter concluído curso de graduação, correspondente a vantagem de 20%(vinte por cento) sobre o vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de fevereiro de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e, publicada na forma da Lei..